

PORTARIA Nº 3.719/SPL, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o funcionamento e a homologa o curso prático de PPA do Aero clube de Sorocaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00066.003035/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento do AEROC LUBE DE SOROCABA, situada à Av. Santos Dumont, nº 1285 - Vila Angélica, em Sorocaba - SP, CEP: 18065-290.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado Avião - PPA - do AEROC LUBE DE SOROCABA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA